



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.419

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 13 de outubro do ano em curso, ao servidor **Leandro Araujo Kozlowaski de Mello**, matrícula 2833, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Externos**, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, com a devida alteração efetuada pela Lei Municipal nº 6.546, de 27 de janeiro de 2025 e combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário